



## CONVOCAÇÃO

A APIN – Associação Paradesportiva de Integração Naurú, por meio do seu conselho fiscal, convoca os membros do mesmo para reunião anual, que realizar-se-á no dia 07 de Fevereiro de 2024 quarta feira, na sede da entidade.

Em sua primeira convocação às 09:30, com quórum mínimo de 2 (dois) membros, entre titulares e suplentes, para deliberar acerca da seguinte pauta:

1 – Parecer do balanço financeiro e contábil anual da APIN ano contábil 2022 e 2023.

Antenciosamente,

---

CIBELE GIRARDI – PRESIDENTE APIN



## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2024

### ANÁLISE DO EXERCÍCIO ANO 2022 - 2023

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022), às 09 horas e 30 minutos, na sede da entidade, reuniram-se os membros do conselho fiscal, da ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURU, em gozo dos seus plenos direitos. Atendendo a convocação por meio do ofício 29/2024, de 07 de fevereiro de 2023, da sua presidente CIBELE GIRARDI, considerando atingido o quórum mínimo, foi aberta a reunião do conselho fiscal 2023 às 09:30. Estiveram presentes PRISCILA MARIA DE PAULA, RAQUEL VIEL e LEONARDO PEIXOTO JACON (REPRESENTANDO O CONSELHO FISCAL) e LUÍS EMÍLIO VILELA DOS SANTOS (DIRETOR FINANCEIRO) para apresentar para os conselheiros para deliberarem a seguinte pauta: parecer no balanço financeiro e contábil dos anos 2022 e 2023; Assim como o planejamento das atividades para 2024. PRISCILA MARIA DE PAULA, presidente do conselho, nomeou LEONARDO PEIXOTO JACON, para secretariar os trabalhos da sessão, indicação essa aceita por todos presentes.

A presidente do conselho fiscal, PRISCILA MARIA DE PAULA, iniciou a reunião esclarecendo aos membros presentes que a APIN iniciou o ano fiscal sem débitos anteriores a pagar. Diante disto, passou-se a análise dos demonstrativos contábeis e financeiros dos anos de 2022 e 2023, para análise dos conselheiros fiscais. Após a análises de todas as documentações comprobatórias das prestações de contas, tanto de recursos da LEI, quanto de recursos próprios, que já haviam sido disponibilizados anteriormente aos membros do conselho e análise dos balanços e DRE relativo aos anos de 2022 e 2023, encerrados em 31.12.2022 e 31.12.2023, prosseguiu-se com a apresentação das ações e controle fiscal e processos de gestão administrativa adotados em 2022 e 2023 pela diretoria financeira, na pessoa do senhor LUÍS EMÍLIO VILELA DOS SANTOS colocase à disposição dos conselheiros para as devidas análises para as devidas análises e questionamentos. Analisada as documentações apresentadas, observou-se que a APIN, cumpriu todas as exigências dos projetos de lei de incentivo e de ações próprias da pasta de recursos diretos, no que se refere a prestação de contas do exercício dos anos de 2022/2023. Após a análise de acordo com o fluxo financeiro, e a documentação contábil apresentada, não foram encontradas irregularidades nas contas da APIN. Desta forma, o conselho fiscal encaminha para a assembleia geral da APIN: O PARECER DE APROVAÇÃO DAS CONTAS da APIN dos anos fiscais do ano de 2022 e 2023.

A Presidente do Conselho PRISCILA MARIA DE PAULA, orienta que, de acordo com a nova lei de responsabilidade fiscal, a entidade fica obrigada a registrar e publicar o balanço anual. O Balanço será publicado no site da APIN ([www.nauru.com.br](http://www.nauru.com.br)) à disposição de todos.

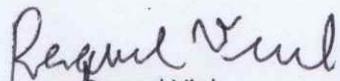
Não havendo mais nenhum assunto à registrar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e deseja a todos um excelente trabalho a todos e deu-se por encerrado os trabalhos.

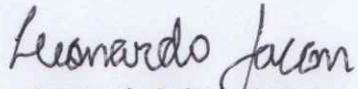


ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE INTEGRAÇÃO NAURÚ – APIN

---

  
Priscila Maria de Paula

  
Raquel Viel

  
Leonardo Peixoto Jacom

Indaiatuba, 07 de Fevereiro de 2024.